



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 18 de junho de 2024

CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 32.398.119/0001-50 NIRE 33.3.0032928-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: DATA, HORA E LOCAL: Em 30/04/2024, às 11h, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia o Sr. Rogério Diniz de Oliveira, o Diretor Técnico da Companhia o Sr. Frederick Einstein Alves da Silva, e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Ricardo Gomes Leite. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Assumpção Olesko; e Secretário: Germán Sánchez González. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023 foram previamente remetidos aos acionistas e publicados no Diário Oficial do Estado do RJ, em 30/04/2024, às fls. 7, 8, 9 e 10 e no Jornal Diário do Acionista, 30/04/2024, às fls. 10, 11 e 12 ("Publicações"). **(I) Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"),** deliberar sobre **(i.a)** contas da administração, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023, **(i.b)** destinação do prejuízo do exercício; **(i.c)** destinação do resultado referente ao exercício anterior; e **(II) em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"),** deliberar sobre remuneração global dos administradores. **DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, o Presidente da Mesa apresentou aos acionistas os documentos e informações relacionados às matérias constantes a Ordem do Dia. Após exame e discussão, o Sr. Presidente colocou para votação os itens constantes da Ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram: **(I) em AGO: (i.a)** as contas da administração, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, conforme Publicações; **(i.b)** a destinação do prejuízo referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023, conforme apresentada pela Diretoria, no montante de R\$ 66.426.950,33 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), o qual será absorvido pelo montante existente na Reserva de Lucro acumulado da Companhia. **(II) em AGE** a proposta de remuneração anual global para os administradores da Companhia referente ao exercício de 2023, corresponderá a R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata na forma de sumário, que lida, aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Assinaturas:** **Presidente** Carlos Eduardo Assumpção Olesko; **Secretário:** Germán Sánchez González; Cymi Construções e Participações S.A., Cobra Brasil Serviços, Comunicações e Emergia S.A. e Brasil Energia Fundo de Investimento Em Participações Multiestratégia representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., ambos **Acionistas.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. RJ, 30/04/2024. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - **Presidente;** Germán Sánchez González - **Secretário;** Jucerja nº 6291021 em 14/06/2024.